



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2438 DE 09 DE MAIO DE 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 22.828,05

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 22.828,05 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinco centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

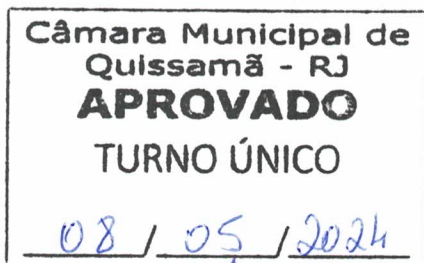
Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.398/2023.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO até o mês de maio/2024 (fonte: 1.600-07), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 09 de MAIO de 2024.


Maria de Fatima Pacheco
Prefeita




Fábio Castro da Costa
Presidente
Mat. 4008-8

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 09 / 05 / 2024

Edição: 2734


Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



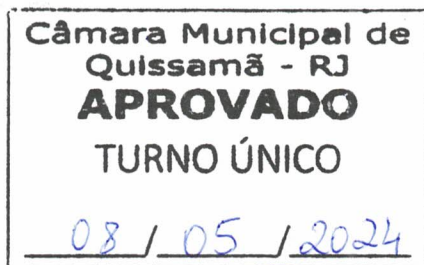
República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ MAIO/2024)	Fonte 1.600-07	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ MAIO/2024)	Fonte 1.600-07	22.828,05
EXCESSO APURADO (ATÉ MAIO/2024)	Fonte 1.600-07	22.828,05
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI		22.828,05

SALDO DISPONÍVEL: 22.828,05

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.122.0118.2.095	4789	3390.39	22.828.05
TOTAL			22.828,05



FB

[Signature]
Fábio Castro da Costa
Presidente
Mat. 4008-8